



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Descrição da Resolução 207/2015 CNJ						
Elaboração e implantação do Plano de Política de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com o objetivo de definir princípios, diretrizes, estratégias e parâmetros para a implementação, em caráter permanente, de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação de saúde física e mental dos magistrados e servidores.						
PLANO DE AÇÃO						
OBJETIVO						
Melhoria do padrão de saúde dos Magistrados e Servidores						
O que	Por que	Como	Onde	Quem	Quando	
Mensurar e monitorar os <b>afastamentos</b> do trabalho por motivo de doença dos Magistrados e Servidores (absenteísmo por doença)	- Para viabilizar o planejamento e a implementação de ações voltadas à melhoria do padrão de saúde de Magistrados e Servidores.	- Medindo o percentual de ausências de magistrados e servidores ao trabalho por motivo de doença. As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. - Analisando, acompanhando e compilando os atestados e licenças médicas.	Divisão de Serviços Médicos	Junta Médica do TJAM	Anualmente	
Mensurar e monitorar os índices de realização de exames periódicos de saúde dos Magistrados e Servidores (em fase de implantação)	- Para preservar a saúde dos magistrados e servidores. - Para desenvolver práticas de gestão, atitudes e comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo. - Para Prevenir riscos e identificação de doenças.	- Solicitando e analisando: I - avaliação clínica; II - exames laboratoriais: a) hemograma completo; b) glicemia; c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS); d) creatinina; e) colesterol total e triglicérides; f) AST (Transaminase Glutâmica	Laboratórios credenciados (em fase de estudo)	Divisão de Serviços Médicos	I - Bialmente, para os servidores de até quarenta e cinco anos;  II - Anualmente, para os servidores com idade acima de quarenta e cinco anos;	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

	<p>- Para ampliar a quantidade de magistrados e servidores que realizam exames periódicos de maneira preventiva.</p>	<p>Oxalacética - TGO); g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e h) citologia oncológica (Papanicolau), para mulheres; III - servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade: oftalmológico; e IV - servidores com mais de cinquenta anos: a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); b) mamografia, para mulheres; e c) PSA, para homens.</p>			<p>III - Anualmente ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para os portadores de doenças crônicas.</p>
<p>Identificar situações de risco e conseqüências psicológicas de funcionários em funções de maior risco.</p>	<p>- Para reduzir o risco profissional e preservar a vida e sanidade dos servidores  - Para implementar uma política preventiva.</p>	<p>Realizando e analisando pesquisas aplicadas aos grupos de maior risco deste Poder Judiciário.</p>	<p>Unidades administrativas que compõem o Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores</p>	<p>Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores</p>	<p>Em fase de estudo</p>
<p>Sensibilizar os servidores do TJAM sobre a importância do bem estar, da saúde e da qualidade de vida no ambiente do trabalho</p>	<p>- Para melhorar o convívio e o relacionamento entre os servidores.  - Para ampliar os conhecimentos relacionados à saúde e à prevenção de doenças.</p>	<p>Publicando vídeos, textos, artigos, sugestões de livros, Campanhas Educativas oficinas, entre outros.</p>	<p>Intranet, extranet, e-mails, murais e etc</p>	<p>Subcomitê de Atenção Integrada à Saúde de Magistrados e Servidores</p>	<p>Durante as campanhas nacionais com temas específicos relacionados à saúde ou em outras datas oportunas.</p>

*“Não basta para uma grande Nação haver acrescentado novos anos de vida. Nosso objetivo terá que consistir em acrescentar nova vida a esses anos”*